



Estado do Rio de Janeiro.  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

06 SET. 2012

Requerimento nº. 33/2012.

## MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

A vereadora Maria das Graças Pinto Fernandes, substanciada no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Senhor Sebastião Olival pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 23 de Agosto de 2012.

  
Maria das Graças Pinto Fernandes  
Vereadora Proponente